

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 123/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Convite nº 023/2017, que os itens 1.1 do Termo de Referência e 8.14, do referido edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços a fim de reparos em ônibus, para atendimento às Secretarias de Educação; Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificação abaixo:

8.14) As despesas oriundas desse contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 03.08 – Manutenção da Secretaria de Educação – 12.361.1005.2.015 – 3.3.90.39.00. 03.09 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer – 27.812.0722.2.027 – 3.3.90.39.00.

As datas previstas no edital, permanecem inalteradas, haja vista que a presente errata não afeta a formulação de propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço e no e-mail: licitação@saoluisdemontesbelos.go.gov.br em horário de expediente ou pelo Telefone: 64-3671-7025.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 15 de maio de 2017.

Eder Faria Bernardo
Presidente da CPL